

PORTARIA Nº 148/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO, REGISTRO
E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA
QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa CONSULTA POPULAR 2020/2021, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural do RS,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal, Sra. **RENATA SONNTAG HOERLLE HEIN** – Arquiteta e Urbanista – CAU A62470-5, inscrita no CPF nº 007.513.460-80, como Titular e o servidor público municipal, Sr. **GILSON MARCELO MALDANER**, inscrito no CPF nº. 935.098.800-30, para que fiquem responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do Convênio FPE nº 1799/2021, com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do RS.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 01.04.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.